



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 01/03/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 03 de 19

Verônica de O.R

**PORTARIA nº 074/2019/SMECD**

De 1º de março de 2019

**“AUTORIZA PAGAMENTO 1/3 DE FÉRIAS”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal Nº 2680/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de 1/3 de férias a servidora **GENI DOS PRASERES MORAES MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do CPF 437.574.059-00, matrícula 521, professora do quadro de pessoal do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, concedida, no período de 18 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, conforme calendário escolar do sistema municipal de ensino, pela Portaria nº 279/2018/SMECD de 17/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 1º de março de 2019.

  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 29/05/2019  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 29/05/2019

Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 29/05/2019

Mara Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 29/05/19

Protocolo 1323

Pag. 29 VJB

SJC em 01/03/2019

Verônica de O.R

Prefeitura